



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 648/24 – CV

Votorantim, 29 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 222/24, datado de 08 de outubro de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 206/24, de autoria do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de outubro de 2024, temos a informar que alguns dos resultados alcançados com o atendimento do NAAE – Núcleo de Atendimento Educacional Especializado foram a melhoria no rendimento escolar dos alunos, parcerias internas com a rede de saúde do município, o que acarretou a diminuição das filas de espera para tais serviços, no acolhimento familiar, orientação especializada para as escolas, pré-triagem para encaminhamento e direcionamento para outros serviços.

Ressaltamos que o número de profissionais já foi aumentado e o espaço físico ampliado para atender a demanda de atendimento, bem como foi firmada parceria com a ADV – Associação dos Deficientes de Votorantim para prestação de serviços e contratação de profissionais, pois é um serviço educacional pioneiro na região.

Mas, as maiores dificuldades que o serviço enfrenta é em relação a assiduidade dos alunos e comunicação com as escolas, sendo que o núcleo realiza busca ativa junto às escolas e encaminha relatório mensal das ausências dos alunos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal